



DIA A DIA

Informativo Diário do Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários e no Ramo Financeiro dos Municípios de Petrópolis e São José do Vale do Rio Preto

Telefax: (24) 2242 0673 - 2231 2281

SEJA
SÓCIO
VOCÊ
TAMBÉM

Ano XIV nº 3801 – 25 de janeiro 2010



EMPRESAS JÁ PODEM ADERIR À LICENÇA-MATERNIDADE DE 6 MESES

Empresas privadas já podem aderir ao programa "Empresa Cidadã", que prevê o abatimento de impostos para companhias que prorrogarem por mais dois meses a licença-maternidade de suas funcionárias.

A Receita Federal publicou na última sexta-feira norma regulamentando a adesão das empresas. Para quem já está de licença-maternidade, o prazo de pedido de adesão termina nesta sexta.

O pedido de extensão da licença deve partir da empregada, que tem um mês após o parto para fazê-lo. Depois do pedido, a empresa poderá fazer a adesão no sítio da Receita Federal e então poderá descontar no Imposto de Renda o valor integral dos dois meses de salário pagos adicionalmente.

A concessão do benefício, po-



rém, não é obrigatória. Se a empresa entender que não é vantajoso para ela, poderá se negar a prorrogar a licença por mais dois meses. É uma decisão interna dessa força de negociação, dos acordos coletivos.

O desconto no IR só será possível para empresas que fazem a

declaração pelo lucro real, que somam cerca de 150 mil no país. Ou seja, apenas essas companhias terão o benefício fiscal se optarem pela prorrogação.

Segundo a Receita Federal, essas instituições respondem por cerca de 50% do quadro de funcionários de empresas privadas no Brasil.

De acordo com a Receita, isso não impede que as outras empresas, que fazem a declaração por lucro presumido ou pelo Simples, também ofereçam a prorrogação.

Atualmente, servidoras públicas já têm direito a licença-maternidade de 180 dias. Para as funcionárias de companhias privadas, as empresas são obrigadas a conceder a licença-maternidade por 120 dias. Nesse período, o salário é pago pelas empresas que são ressarcidas pelo INSS.

BAILE DO HAWAII



O Petropolitano Foot-Ball Club realiza no sábado, dia 30/01 o Baile do Hawaii. Bancários associados que tiverem interesse em participar já podem adquirir seu ingresso com desconto junto ao Sindicato.

O valor dos ingressos antecipados para os bancários é R\$ 15,00. Interessados devem ligar para o Sindicato ou falar com um de nossos diretores.

GOVERNO CRIA FUNDO NACIONAL DO IDOSO

O presidente Luiz Inácio Lula da Silva sancionou a lei que institui o Fundo Nacional do Idoso. Agora pessoas físicas e jurídicas poderão deduzir do Imposto de Renda doações feitas ao fundo, nos âmbitos nacional, estadual e municipal. A nova lei entrará em vigor a partir de janeiro de 2011.

O Fundo será gerenciado pelo Conselho Nacional dos Direitos da Pessoa Idosa (CNDI) e tem por objetivo financiar programas e ações que assegurem os direitos sociais do idoso e criem condições para promover sua autonomia, integração e participação efetiva na sociedade.

Os recursos virão principal-



mente das receitas destinadas ao Fundo Nacional de Assistência Social, das contribuições feitas a fundos controlados por Conselhos dos Direitos da Criança e do Adolescente e Conselhos do Idoso e de recursos resultados de aplicações no mercado financeiro.